



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Em 14 de dezembro de 1 967.

LEI Nº 783 DE 14 DE DEZEMBRO DE 1 967.

Dá denominação a uma rua.

MILTON LINN MOLINOS, Prefeito Municipal de Sant'Ana do Livramento.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artº 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a * Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a * seguinte lei:

Artº 1º - Fica denominada "RUA DANIEL PER-LUNGIERI" a via pública que tem início na rua José do Patrocínio e que fica paralela a rua Genil Trindade, atravessando a rua Aspirante Jenner Leites, na Vila Soares.

Artº 2º - A presente lei entrará em vigor* na data de sua publicação, revogadas as disposições em -* contrário.

Sant'Ana do Livramento, 14 de dezembro de 1 967.

(As.) Milton Linn Molinos

Milton Linn Molinos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

(As.) Rita Terezinha de Moura Jardim

Rita Terezinha de Moura Jardim
Secretaria